



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 343/2017**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e a **PASTORAL DE APOIO AO TOXICÔMANO NOVA ESPERANÇA – PATNE**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 343/2017, celebrado entre as partes em 01/11/2017, proveniente da Dispensa nº 23/2017, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** até 31/12/2019.

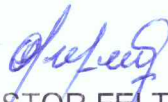
**CLÁUSULA SEGUNDA:** São acrescidos no repasse do **MUNICÍPIO** a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a importância de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), visando a internação junto à família do dependente, o acompanhamento do tratamento junto à família e às entidades de internação e administração dos repasses de custeio de tratamento, conforme especificado no plano de trabalho, Termo de Colaboração e processo administrativo nº 12.220/2018, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: **ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.02 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES; 10.244.0007.0028 – Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais - FME; 3.3.50.43.01.00.00.00 – 1390.1.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

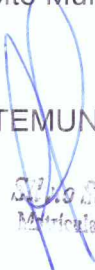
Farroupilha, 21 de dezembro de 2018.

CLAITON GONÇALVES,  
Prefeito Municipal

  
NESTOR FELTRIN,  
Pastoral de Apoio ao Toxicômano Nova  
Esperança.

TESTEMUNHAS:

1)

  
Município: 132410

2)